



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA

AV. REINALDO FRANCO DE MORAIS, 1455 – CEP 38320-000

ESTADO DE MINAS GERAIS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO:	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículo automotor do tipo caminhão basculante equipado com uma caçamba articulada na parte traseira, motorista habilitado e combustível incluso para o transporte de carga do centro da cidade de Santa Vitória para as propriedades rurais da região. Aferição e pagamento por quilômetro trabalhado por dia de serviço.
ÓRGÃO:	Prefeitura Municipal de Santa Vitória
ÁREA DEMANDANTE/REQUISITANTE:	Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
EQUIPE DE PLANEJAMENTO:	Mauricio Martins Lorena Filho; Giannina Torres das Neves; Bruna Caroline Ferreira de Jesus
PERÍODO DE ELABORAÇÃO:	5 dias

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE INTERESSE PÚBLICO QUE REQUER SOLUÇÃO

A Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, juntamente com sua equipe, da início através do processo de planejamento necessário a qualquer compra administrativa, ou execução de serviços e manifesta a necessidade da aquisição dos serviços de locação de veículo automotor do tipo caminhão basculante, equipado com uma caçamba articulada na parte traseira e motorista habilitado para o transporte de calcário agrícola dolomítico proveniente do Programa Carbono Neutro até as propriedades selecionadas no programa, tendo em vista que a Prefeitura Municipal não dispõe deste tipo veículo e servidores aptos e em números suficientes para o atendimento de todas as demandas do município.

O Programa Carbono Neutro é uma das políticas públicas do município voltadas ao desenvolvimento rural sustentável, através de práticas de conservação do solo, do fomento a recuperação de áreas degradadas e do uso de tecnologias que propiciem o sequestro de carbono do solo. Através deste programa, a administração pública municipal vem trabalhando em consonância com a Nova Diretriz Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável da agenda 2030, promovendo as melhores práticas de conservação e permitindo ao produtor rural acesso a tecnologias e recursos que irão beneficiar o meio ambiente e impulsionar a produção.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA

AV. REINALDO FRANCO DE MORAIS, 1455 – CEP 38320-000

ESTADO DE MINAS GERAIS

Em 2023 o Programa Carbono Neutro, já em sua segunda edição, selecionou 167 produtores rurais, os quais mediante o pagamento da taxa do valor do calcário e a apresentação dos documentos necessários e exigidos pelo programa estão aptos a receber o calcário adquirido em suas propriedades sem custo, para isso se faz necessário que hajam veículos adequados para efetuar o traslado do depósito onde se encontra o calcário até a propriedade do beneficiário.

Tendo em vista a necessidade de dar continuidade às entregas do calcário agrícola dolomítico aos beneficiários do Programa Carbono Neutro, bem como, a inexistência destes veículos em número suficiente para atender as demandas desta Secretaria, faz-se necessário a contratação dos serviços de locação de veículo automotor do tipo caminhão basculante através de um processo licitatório.

2 – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1 A empresa licitante deverá cotar os produtos que atendam integralmente todas as normas técnicas vigentes e que estejam de acordo com os princípios do Art. 5º. da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (lei 14.133/2021).

2.2 As empresas deverão estar em consonância com as normas trabalhistas vigentes, caso contrário, estarão sujeitas a desclassificação do certame.

2.3 A administração estará obrigada apenas a pagar o valor integral da prestação do serviço, sendo de responsabilidade da **CONTRATADA** os gastos adicionais (salário dos funcionários, refeição, manutenção do veículo, seguros, combustíveis e entre outros encargos relacionados com o fornecimento do serviço).

2.4 Para a QUALIFICAÇÃO TÉCNICA exige-se a apresentação de: Declaração de compatibilidade para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através da apresentação de no mínimo 01 (uma) nota fiscal, referentes a prestação de serviços similares.

2.5 Declaração de disponibilidade de veículo.

2.6 Poderão participar deste processo de contratação empresas do ramo de atividade relacionada ao objeto, que não possuam registro de sanção que impeça sua contratação, bem como estejam devidamente regulares com as Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal, com o FGTS e com a Justiça do Trabalho.

2.7 A contratada deverá fornecer o serviço com o veículo automotor devidamente regular perante aos órgãos fiscalizadores, com toda documentação atualizada e sem pendências. O operador (motorista) deverá portar toda documentação e habilitação (CNH de categoria C) para comprovar sua aptidão em prestar este serviço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA

AV. REINALDO FRANCO DE MORAIS, 1455 – CEP 38320-000

ESTADO DE MINAS GERAIS

2.8 A empresa deverá apresentar o veículo em boas condições de uso, as despesas decorrentes da manutenção, lubrificantes, operador, combustível e qualquer outro que afete a operação, serão de responsabilidade da contratada.

2.9 A empresa contratada deverá tomar todas as medidas de segurança cabíveis aos serviços prestados, não arcando o município com qualquer ônus em caso de acidentes.

2.10 Os serviços que constituem o objeto desta licitação deverão ser executados de acordo com a solicitação da contratante (que poderá ser por ordem de serviço ou email) e a orientação/fiscalização dos técnicos da Prefeitura Municipal de Santa Vitória, estando o veículo disponível no período conforme a necessidade e orientação da Prefeitura Municipal de Santa Vitória.

2.11 No serviço, bem como na proposta de preço, deverá considerar que a CONTRATADA possui até 03 (três) dias úteis após a data de solicitação do serviço para providenciar o veículo e o motorista para a prestação do serviço. O qual deverá estar a disposição da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no local de retirada do calcário, sendo este a CASEMG. A CASEMG está localizada no seguinte endereço: Av. Genésio Franco de Moraes, 2755 - Santa Vitória, MG.

2.12 O percurso de realização do serviço começará com o abastecimento da caçamba com o calcário dolomítico agrícola, que está depositado na CASEMG, posteriormente deverá seguir ao Sindicato Rural de Santa Vitória (localizada na Avenida Dr. Eduardo Brandão De Azeredo, 1040, Parque De Exposição Santa Vitória/MG) para a devida pesagem do material, após a pesagem deverá seguir o roteiro programado pelo **GESTOR DO CONTRATO** e informado pelo mesmo a Contratada.

2.13 O custo de mobilização, desmobilização, alimentação, combustível, transporte do motorista, seguros e todos os demais encargos para a prestação do serviço estarão por incumbência da **CONTRATADA**.

2.14 Para o pagamento será considerado o registro oficial de quilômetros rodados nos dias de serviço prestado. O registro será efetuado por um servidor público designado pela administração pública municipal de Santa Vitória, não podendo ser realizado por outros, como também fique aqui designado que a quilometragem será aferida em dois momentos do dia de serviço, uma aferição no ponto inicial (CASEMG) e uma aferição ao final do dia de serviço, após a ultima entrega. A medição será efetuado após 15 (quinze) dias de serviços



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA

AV. REINALDO FRANCO DE MORAIS, 1455 – CEP 38320-000

ESTADO DE MINAS GERAIS

prestados e registrados pelo Gestor de Contrato, tendo a Administração Pública até 30 dias após a emissão da nota fiscal do serviço para efetuar o pagamento.

2.15 A presente contratação não possui natureza continuada, pois será realizado por demanda, de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Vitória. Ao término do processo licitatório será realizada a assinatura de ata de registro de preços, válida por até 12 meses (prorrogável por mais 12 meses).

2.16 Para a prestação do serviço será exigido que o motorista se apresente devidamente identificado, portando sua documentação pessoal, CNH (Categoria C) e documento do veículo.

2.17 A contratada deverá fornecer um veículo automotor do tipo caminhão basculante, equipado com uma caçamba articulada na parte traseira, veículo com fabricação não anterior a 1980, com ao menos 130 C.V (cavalo-vapor) de torque e capacidade mínima de 14.000 kg de volume.

2.18 A Prefeitura de Santa Vitória não efetuará qualquer espécie de adaptação, modificação ou concerto no veículo, bem como não irá fornecer um motorista qualificado para a realização do transporte da carga.

2.19 A CONTRATADA estará responsável por providenciar, caso seja necessário, um socorro mecânico em caso de problemas e avarias mecânicas, não sendo a Contratante responsável por arcar com nenhum encargo gerado por este evento.

2.20 Será de responsabilidade da CONTRATADA as despesas relativas a reboque e guincho em caso de pane mecânica, atolamento ou demais infortúnios passíveis de ocorrer em uma prestação de serviço desta natureza.

2.21 A prefeitura de Santa Vitória possui o poder discricionário de cancelar qualquer agendamento de entrega realizado com a contratada sem nenhum ônus.

2.22 O comportamento inadequado do motorista ou conduta perigosa em trânsito poderá ser motivo de rescisão do contrato.

2.23 A contratada será responsável pelo pagamento de multas referentes às infrações de trânsito cometidas pelo motorista.

2.24 O motorista NÃO possuirá nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE, somente com a CONTRATADA.

2.25 A CONTRATADA deverá entregar uma relação nominal dos motoristas designados para a execução do serviço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA

AV. REINALDO FRANCO DE MORAIS, 1455 – CEP 38320-000

ESTADO DE MINAS GERAIS

2.26 Em virtude do presente cenário de variação dos combustíveis, a contratação poderá sofrer ajustes do percentual proporcional ao aumento/redução excepcional do combustível.

3 – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO/ REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE

A aquisição consta no Quadro de Detalhamento da Despesa Por Fonte de Recurso do ano de 2024, do município de Santa Vitória, pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, através do fomento de Apoio ao Pequeno Produtor, demonstrando assim que já estava previsto a utilização deste recurso para o ano de 2024.

4 – LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES DO MERCADO

Soluções	Vantagens (pontos fortes)	Desvantagens (riscos, limitações, problemas)
Solução 1- Contrato de compra de veículo automotor do tipo caminhão basculante, equipado com uma caçamba articulada na parte traseira. E contratação de motorista.	Aquisição de patrimônio público.	Alto custo para a administração pública por ser um bem de elevado valor, bem como os custos de manutenção, operação, contratação de servidor capacitado para a operação do veículo gerariam uma despesa para a prefeitura.
Solução 2- Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículo automotor do tipo caminhão basculante equipado com uma caçamba articulada na parte traseira, motorista habilitado e combustível incluso para o transporte de carga do centro da cidade de Santa Vitória para as propriedades rurais da região.	Disponibilidade do veículo e motorista habilitado para o uso da Administração Pública.	O veículo automotor do tipo caminhão basculante não será pertencente ao patrimônio público.
Solução 3- Adesão a ata de registro de preços referente a uma contratação de serviço semelhantes.	Celeridade no processo de licitação.	Não foi encontrada ata de registro de preço para adesão com o mesmo objeto e especificidades solicitadas do objeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA

AV. REINALDO FRANCO DE MORAIS, 1455 – CEP 38320-000

ESTADO DE MINAS GERAIS

Soluções	Preço estimado da solução	Viabilidade?
Solução 1- Contrato de compra de veículo automotor do tipo caminhão basculante, equipado com uma caçamba articulada na parte traseira. E contratação de motorista.		Não é viável, pois o custo elevado sem planejamento prévio comprometeria as finanças do município.
Solução 2- Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículo automotor do tipo caminhão basculante equipado com uma caçamba articulada na parte traseira, motorista habilitado e combustível incluso para o transporte de carga do centro da cidade de Santa Vitória para as propriedades rurais da região.	R\$ 329.730,00	Essa solução é viável pois a administração pública não possui a disposição da Secretaria municipal de Agricultura, pecuária e abastecimento este veículo. E a aquisição deste veículo seria oneroso para a administração pública.
Solução 3- Adesão a ata de registro de preços referente a uma contratação de serviço semelhantes.		Não, pois não foi encontrada ata de registro de preço ativa no momento para adesão.

5 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

Priorizando a continuidade das estratégias de fomento a agricultura sustentável e regenerativa, existindo previsão no orçamento municipal e diante da inexistência desse objeto a ser fornecido pela administração, tem-se a necessidade da aquisição deste serviço.

6 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A estimativa do presente contrato é embasada pelo quantitativo dos beneficiários selecionados para o recebimento do calcário em sua propriedade. De acordo com o objetivo do Programa Carbono Neutro, visando dar oportunidade para os pequenos produtores e beneficiários do Programa de Reforma Agrária, portadores dos documentos comprobatórios



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA

AV. REINALDO FRANCO DE MORAIS, 1455 – CEP 38320-000

ESTADO DE MINAS GERAIS

do CAdUnico(Cadastro Único para Programas Sociais) e CAF (Cadastro Nacional da Agricultura Familiar) o transporte do calcário proveniente do programa seria entregue de forma gratuita. Atenta-se então que esta estimativa está adequada para atender os beneficiários do Programa Carbono Neutro edição 2023 e edição 2024.

ITEM	Unidade	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
01	Quilômetros	43.500	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículo automotor do tipo caminhão basculante equipado com uma caçamba articulada na parte traseira, motorista habilitado e combustível incluso para o transporte de carga do centro da cidade de Santa Vitória para as propriedades rurais da região. Aferição e pagamento por quilômetro trabalhado por dia de serviço.

7 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO – PREÇO DE REFERÊNCIA

Divínez José Ferreira CPF:287.523. 416-15	Mateus de Oliveira Xavier Transpotência CNPJ:51.977.37 4/0001-00	Loren Neves de Oliveira Miranda CNPJ:45.990.23 7/0001-03	Raul Franco de Araújo – Transportadora RF CNPJ:50.909.31 1/0001-46
--	--	--	---

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Valor Unitário	Valor Unitário	Valor Unitário	Valor Unitário
01	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículo automotor do tipo caminhão basculante equipado com uma caçamba articulada na parte traseira, motorista habilitado e combustível incluso para o transporte de carga do centro da	43.500	KM	R\$ 7,00	R\$ 7,50	R\$ 7,80	R\$ 8,00
				Média: R\$ 7,58			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA

AV. REINALDO FRANCO DE MORAIS, 1455 – CEP 38320-000

ESTADO DE MINAS GERAIS

	cidade de Santa Vitória para as propriedades rurais da região. Aferição e pagamento por quilômetro trabalhado por dia de serviço.			<u>VALOR TOTAL</u> <u>R\$ 329.730,00</u>
--	---	--	--	--

8 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A licitação pública é um processo seletivo mediante o qual a Administração Pública oferece igualdade de oportunidade a todos os que com ela queiram contratar, preservando a equidade no trato do interesse público, tudo a fim de cotejar propostas para a seleção de uma ou algumas delas.

A licitação será realizada por Pregão na modalidade de Sistema de Registro de Preços, seguindo o critério de menor preço global, pois o serviço contratado é de uma única natureza, com todas suas etapas interligadas entre justificando assim a necessidade de que uma mesma empresa execute a demanda. Ademais, o sistema de registro de preços deverá ser utilizado uma vez que os serviços serão demandados de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o valor pago a empresa registrada será por quilômetros trabalhados em dias de serviço.

9 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não existe a demanda de contratações correlatas ou interdependentes no presente objeto desta contratação.

10 – RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação deste serviço específico pretende-se finalizar a entrega do calcário agrícola dolomítico aos beneficiários do programa Carbono Neutro. Salienta-se que a entrega deste calcário fez parte da política pública de acesso a tecnologias que promovem a recuperação das pastagens e a preservação do solo, sendo de importante valia a finalização da etapa do Programa Carbono Neutro realizado em 2023 para que o andamento do Programa Carbono Neutro em 2024 não seja afetado.

11 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA

AV. REINALDO FRANCO DE MORAIS, 1455 – CEP 38320-000

ESTADO DE MINAS GERAIS

Não se aplica.

12 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS/INSERÇÃO DE CLÁUSULAS DE SUSTENTABILIDADE

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes.

13 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Observando que já existe orçamento destinado a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento para repasse para o fomento das atividades do pequeno produtor e com base nas informações levantadas ao longo deste estudo técnico preliminar a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículo automotor do tipo caminhão basculante equipado com uma caçamba articulada na parte traseira, motorista habilitado e combustível incluso para o transporte de carga do centro da cidade de Santa Vitória para as propriedades rurais da região é viável e necessário para este órgão, pois o objetivo principal é a continuidade das políticas públicas do município voltadas ao desenvolvimento rural sustentável, através de práticas de conservação do solo, do fomento a recuperação de áreas degradadas e do uso de tecnologias que propiciem o sequestro de carbono do solo.

Atenta-se que esse nicho de mercado é bem estruturado e dispões de alternativas satisfatórias para fornecer estes serviços.

14 – DISPONIBILIDADE DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

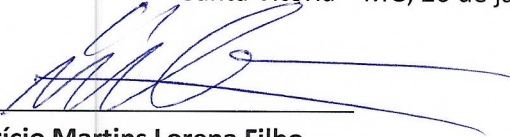
A solução não se enquadra como fornecimento contínuo, uma vez que não é cotidianamente requisitado para o andamento normal das atividades da Administração Pública.

15 – ANEXOS

Não se aplica.

16 – RESPONSÁVEIS

Santa Vitória – MG, 26 de janeiro de 2024.



Maurício Martins Lorena Filho

Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Matrícula 12014



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA

AV. REINALDO FRANCO DE MORAIS, 1455 - CEP 38320-000

ESTADO DE MINAS GERAIS

Giannina Torres das Neves

Zootecnista

Matrícula 13723

Bruna Caroline Ferreira de Jesus

Auxiliar de Serviços Administrativos

Matrícula 14648